



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



EDITAL Nº 4, DE 29 DE ABRIL DE 2025

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE – PDE/FURG
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO
PDE/MONITORIA ACADÊMICA – Primeiro Semestre de 2025**

EDITAL UNIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MONITORIA ACADÊMICA

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, torna público o presente edital para a seleção de bolsistas de Monitoria Acadêmica. Os selecionados atuarão nos componentes curriculares dos cursos de graduação da FURG contemplados com cotas de bolsa, conforme estabelecido no Edital 3/2025.

1. FINALIDADE

1.1 Este edital destina-se exclusivamente aos estudantes de graduação da FURG e tem como objetivo a seleção de acadêmicos para preenchimento de vagas de monitoria acadêmica remunerada, no âmbito do Programa Institucional de Desenvolvimento do Estudante – PDE/Monitoria Acadêmica.

2. DA NATUREZA DA MONITORIA

2.1 Para os fins do presente Edital entende-se por Monitoria Acadêmica a atividade de ensino desempenhada por estudante de graduação, sob a orientação do/a docente, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem.

3. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA

3.1 Contribuir para a qualidade dos cursos de graduação através da inserção de acadêmicos em atividades e ações de ensino que visem evitar a retenção de estudantes no seu percurso curricular, bem como prevenir a evasão e o abandono do curso.

3.2 Possibilitar a criação de métodos e instrumentos didático-pedagógicos.

3.3 Colaborar com grupos ou turmas de estudantes visando à melhoria do desempenho acadêmico em relação às atividades curriculares constantes no Plano de Ensino da(s) disciplina(s).

3.4 Flexibilizar e inovar no manuseio de técnicas e equipamentos vinculados aos conhecimentos próprios da formação acadêmica.

3.5 Propiciar maior engajamento dos estudantes nas atividades acadêmicas de ensino.

4. DA COTA DE BOLSAS E DA VIGÊNCIA

4.1 A FURG disponibilizará até 90 bolsas de Monitoria Acadêmica, que serão distribuídas entre os componentes curriculares especificados no Anexo I.

4.2 Atendendo a [Resolução CONSUN/FURG Nº 45 de 13 de dezembro de 2024](#), que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, especificamente no artigo 6º, o qual apresenta os destinatários da Política de Ações Afirmativas, o presente Edital prevê a **reserva de 50%** do quantitativo de cota de bolsas para estudantes que se enquadrem nos incisos I, II, III, IV, V, VI do parágrafo primeiro do artigo 6º, considerando:

I - pessoa oriunda da escola pública aquela que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, nos termos da Lei 12.711/2012;

II - pessoa negra (preta ou parda) aquela que se autodeclarar como tal, observados os quesitos de cor, raça e etnia utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

III - pessoa com deficiência aquela com impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas;

IV - pertencente aos povos originários aquela pessoa que pertença à comunidade indígena no território nacional;

V - quilombola aquela pessoa que pertença à comunidade quilombola no território nacional reconhecida pela Fundação Cultural Palmares; e

VI - transgênero aquela pessoa que não se identifica com o gênero que lhe foi atribuído quando do seu nascimento.

4.3 Além dos destinatários da Política de Ações Afirmativas descritos no parágrafo anterior, também serão considerados na reserva de vagas, os/as discentes oriundos/as de famílias com renda bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo.

4.4 As demais cotas de bolsa (50%) serão destinadas a candidatos/as de Ampla Concorrência.

4.5 O valor da bolsa é de R\$700,00 (setecentos reais) mensais pago ao/à discente bolsista de monitoria.

4.6 O período de vigência da bolsa para as disciplinas anuais será de 15 de maio de 2025 a 16 de janeiro de 2026 e, para as semestrais, de 15 de maio de 2025 a 31 de julho de 2025.

4.6.1 Os pagamentos correspondentes aos dias de maio serão efetuados retroativamente no mês de julho.

4.7 A publicação deste edital não implica obrigatoriedade de concessão do total de bolsas previstas, estando sua efetivação vinculada à existência e à liberação dos recursos financeiros necessários.

5. DO/A MONITOR/A

5.1 Requisitos

- a) Estar regularmente matriculado/a e ter frequência mínima de 75% em curso de graduação da FURG;
- b) Ter sido aprovado/a na/as disciplina/as em que se inscreveu para ser monitor/a;
- c) Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;
- d) Ser titular de Conta Corrente;
- e) Ter CPF regularizado;
- f) Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- g) Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa, exceto benefícios da Assistência Estudantil.

5.2 Deveres

- a) Manter seu cadastro (e-mail e telefone) atualizado no sistema acadêmico;
- b) Exercer atividades compatíveis com sua programação acadêmica respeitando a carga horária de 12 (doze) horas semanais, inclusive durante o período dedicado aos exames finais previsto no calendário acadêmico vigente;

- c) Cumprir satisfatoriamente a proposta de Monitoria Acadêmica estabelecida, participando, sob orientação docente, em tarefas didáticas, como na preparação de aulas e trabalhos escolares e na orientação de estudantes, facilitando a integração destes no curso e na Universidade;
- d) Comunicar ao/à coordenador/a as justificativas de eventuais faltas e a desistência da bolsa;
- e) Apresentar relatório das atividades desenvolvidas ao/à docente responsável pela monitoria;
- f) Participar, como ouvinte, autor/a ou coautor/a ou voluntário/a da Mostra da Produção Universitária - MPU da FURG no ano de vigência da bolsa ou subsequente;
- g) Participar das reuniões e encontros promovidos pela Diretoria Pedagógica (DIPED) e fornecer as informações solicitadas pela diretoria durante a vigência da bolsa;
- h) Todo provável formando/a deve participar da Mostra da Produção Universitária - MPU no ano de vigência da bolsa;
- i) É vedado ao/a monitor/a substituir o/a docente em qualquer atividade acadêmica, inclusive correção de tarefas e avaliações das disciplinas, bem como realizar qualquer atividade administrativa.

5.3 Direitos

- a) Receber orientação do/a docente responsável pela proposta de monitoria acadêmica;
- b) Receber a remuneração correspondente ao valor da bolsa;
- c) Estar coberto/a por apólice coletiva de seguro;
- d) Receber certificado de participação como monitor/a;
- e) Desistir da bolsa, com a devida justificativa, informando ao/à docente responsável.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Podem se candidatar à bolsa de Monitoria Acadêmica os/as discentes regularmente matriculados/as nos cursos de graduação da FURG que já tenham cursado e sido aprovados/as na(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) estão se candidatando como monitores/as.

6.2 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo Sistema de Inscrições da FURG (SINSC), disponível no endereço: <https://sinsc.furg.br>.

6.3 No momento da inscrição, o/a estudante deverá indicar se deseja concorrer pela modalidade de Ampla Concorrência ou Ações Afirmativas.

6.3.1 Os/as candidatos/as inscritos/as nas Ações Afirmativas concorrem simultaneamente na modalidade de Ampla Concorrência.

6.3.2 O candidato poderá se inscrever na modalidade de Ações Afirmativas, mesmo que tenha ingressado na Universidade por Ampla Concorrência.

6.3.3 De acordo com o Art. 11 da [Instrução normativa GAB/FURG N° 4, de 03 de julho de 2023](#) candidatos/as que já tenham sido submetidos/as ao Procedimento de Heteroidentificação na FURG e tenham obtido parecer de deferimento estão dispensados/as de realizar o procedimento novamente.

6.3.4 Na hipótese de não haver candidatos/as aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a Ampla Concorrência e preenchidas pelos demais candidatos/as aprovados/as, observada a ordem de classificação.

6.4 Para disputar as bolsas destinadas às Ações Afirmativas, é necessário selecionar a modalidade correspondente e anexar o documento comprobatório referente à ação afirmativa escolhida.

I. Pessoa negra (preta ou parda): Deverá confirmar a autodeclaração no ato da inscrição e informar se já foi submetido/a à Banca de Heteroidentificação da FURG. Caso já tenha sido deferido/a, deverá anexar o parecer da banca ou a lista de deferimento de candidatos/as. Se ainda não tiver sido submetido/a à banca, deverá marcar a opção: *“Declaro não ter sido submetido/a ao Procedimento de Heteroidentificação e aceito passar por ele, conforme as normas institucionais.”* Nesse caso, não será necessário anexar documentação adicional no

momento da inscrição. O/a candidato/a deverá acompanhar atentamente as publicações oficiais, pois a convocação e as instruções para a realização da Banca de Heteroidentificação serão divulgadas conforme o cronograma deste edital.

II. Pessoa com deficiência: deverá anexar laudo médico ou laudo de equipe multiprofissional e interdisciplinar que comprove a condição de deficiência nos termos do § 1º do art. 2º da [Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015](#) e conforme exigências do inciso IV do art. 3º do [Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018](#);

III. Pessoa pertencente aos povos originários: deverá anexar declaração de vínculo com comunidade indígena brasileira à qual pertença ou outro documento emitido por órgãos públicos que contenham informações pertinentes à sua condição de indígena;

IV. Pessoa pertencente à comunidade quilombola: deverá anexar a Declaração de Pertencimento Étnico Quilombola, emitida no ano vigente, com a assinatura de três lideranças da comunidade (Presidente e duas lideranças) na qual conste que o candidato é remanescente quilombola;

V. Pessoa transgênero: deverá anexar Documento de identificação retificado com foto, frente e verso OU Carteira de Nome Social expedida por órgão oficial OU Autodeclaração de Identidade Transgênero preenchida e assinada, com data do ano vigente.

VI. Pessoa oriunda de família com renda bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo: deverá apresentar o comprovante de Inscrição ou a folha Resumo do CadÚnico, o qual precisa estar atualizado nos últimos 12 (doze) meses. O documento deverá ser emitido na página eletrônica do Governo Federal ou presencialmente nos órgãos públicos de atendimento do CadÚnico e apresentar de forma objetiva o rendimento familiar per capita.

6.5 No momento da inscrição, o/a candidato/a deverá obrigatoriamente indicar o/a docente responsável pela disciplina para a qual deseja concorrer à bolsa de Monitoria Acadêmica. A relação entre docentes e disciplinas está disponível no Anexo I deste Edital.

6.5.1 Os/as candidatos/as poderão se inscrever para mais de uma bolsa de Monitoria Acadêmica, conforme as vagas disponibilizadas no Anexo I deste Edital. No entanto, cada candidato/a selecionado/a poderá assumir apenas uma bolsa, vinculada a um/a único/a docente responsável.

6.6 No ato da inscrição o(a) discente deverá anexar os seguintes documentos:

a) O histórico escolar que comprove que cursou e foi aprovado(a) na/as disciplina/as para a/s qual/is está se candidatando a monitor(a). Caso esteja se inscrevendo para mais de uma vaga de Monitoria Acadêmica, os comprovantes devem ser reunidos em um único arquivo.

b) Comprovante de matrícula no semestre vigente (2025/01).

c) Comprovante de dados bancários, podendo ser um extrato bancário ou uma foto do cartão, desde que contenha o número da conta corrente e o número da agência bancária.

d) Quando a modalidade de concorrência for "Ação Afirmativa", o/a candidato/a deverá anexar o documento comprobatório correspondente à ação afirmativa escolhida, conforme descrito no item 6.4.

6.6.1 É facultado ao/a professor/a responsável pela disciplina exigir do/a candidato/a outros documentos pertinentes no momento da seleção.

7. DA HOMOLOGAÇÃO

7.1 Serão homologadas as inscrições que anexarem corretamente os documentos exigidos, conforme item 6.6.

7.2 Apenas serão homologadas inscrições de candidatos/as que tenham cursado e sido aprovados/as na/as disciplina/as para as quais desejarem concorrer à bolsa de Monitoria Acadêmica.

7.3 As inscrições na modalidade “Ações Afirmativas” sem a devida comprovação, conforme o item 6.4, não serão homologadas.

8. DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

8.1 Ao término do período de inscrições a Diretoria Pedagógica (DIPED) fará a sistematização das informações dos/das inscritos/as e enviará as fichas dos/as candidatos/as aos/às docentes responsáveis pelas disciplinas que procederão às seguintes etapas:

- a) Verificação dos requisitos (item 5.1 deste Edital) e análise dos documentos apresentados pelos/as candidatos/as;
- b) Divulgação, aos/as inscritos/as, das datas, horários, local, critérios e procedimentos a serem utilizados no processo de seleção;
- c) Realização de entrevista e/ou aplicação de instrumentos de seleção previamente elaborados e divulgados aos inscritos.

8.2 Ao término da seleção, o/a docente responsável deverá indicar o/a candidato/a selecionado/a para a bolsa e encaminhar à Diretoria Pedagógica (DIPED) a lista completa dos/as candidatos/as aprovados/as, em ordem de classificação, separada por modalidade: Ampla Concorrência e Ações Afirmativas.

8.3 A divulgação do resultado preliminar, da convocação para a banca de heteroidentificação e do resultado final será feita pela Diretoria Pedagógica (DIPED) na página da PROGRAD (www.prograd.furg.br) conforme descrito no cronograma.

8.4 A divulgação das informações relativas ao procedimento de seleção (datas, horários, local, critérios e procedimentos) é de responsabilidade dos/as docentes, devendo ser realizada pelo meio que julgarem mais adequado. A PROGRAD não se responsabilizará pela divulgação dessas informações.

8.5 É dever do/a candidato/a acompanhar as divulgações e publicações do Edital, além de cumprir os prazos e etapas do processo seletivo previstos no cronograma.

9. DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

9.1 Caberá às Unidades Acadêmicas reservar 50% das bolsas de Monitoria Acadêmica para Ações Afirmativas.

9.1.1 Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas, esse será diminuído para o número inteiro imediatamente inferior.

9.2 Será formado cadastro de reserva (CR) com os/as demais candidatos/as aprovados/as, respeitada a ordem de classificação, para fins de eventuais substituições de bolsistas durante o período de vigência da bolsa.

10. DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas	Responsáveis	Local de publicação
Divulgação do Edital	29 de abril de 2025	DIPED/PROGRAD	https://prograd.furg.br/
Inscrições	De 29 de abril a 5 de maio de 2025	Candidatos Discentes	https://sinsc.furg.br/
Seleção e Homologação	De 06 a 09 de maio de 2025	Docentes coordenadores das propostas contempladas com bolsa	A critério do/a docente.
Resultado Preliminar e Convocação para Banca de Heteroidentificação	12 de maio de 2025	Docentes coordenadores das propostas contempladas com bolsa e DIPED/PROGRAD;	https://prograd.furg.br/

Bancas de Heteroidentificação	13 de maio de 2025	PROGRAD	Campus Carreiros: Presencialmente no prédio da PROGRAD. Campi Santa Vitória do Palmar, Santo Antônio da Patrulha e São Lourenço do Sul: on-line por videoconferência.
Resultado Final	14 de maio de 2025	Docentes coordenadores das propostas contempladas com bolsa e DIPED/PROGRAD.	https://prograd.furg.br
Cadastro do/a bolsista no sistema e Início das atividades do/a bolsista	15 de maio de 2025	DIPED/PROGRAD e discente selecionado.	

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição implica no aceite de todos os termos deste Edital e das normas específicas da Instituição.

11.2 A operacionalização executiva das bolsas de Monitoria Acadêmica será de responsabilidade da PROGRAD, por meio da Diretoria Pedagógica (DIPED).

11.3 O presente Edital, bem como as publicações relacionadas, ficará à disposição dos interessados no site www.prograd.furg.br.

11.4 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail diped@furg.br.

11.5 Aspectos pedagógicos do acompanhamento do Edital, bem como gestão do sistema, contratos e cadastros de bolsistas: diped@furg.br / (53) 3237-3018.

11.6 A PROGRAD não assume qualquer compromisso de suplementação de recursos para fazer frente às despesas adicionais decorrentes de quaisquer fatores externos e/ou internos, relacionados às propostas apresentadas neste Edital.

11.7 A liberação das bolsas será feita conforme dotação financeira de Recursos do Tesouro, Fonte 12 destinada ao PDE, na ação de Bolsas Monitoria Acadêmica, para o ano de 2025.

11.8 Todas as ações apoiadas por este Edital quando apresentadas em eventos, cursos, congressos na forma de publicações, folders, pôsteres, banners ou outras formas de comunicação, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio da FURG da seguinte forma: "Apoio: PDE/FURG 2025".

11.9 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

11.10 Os casos omissos serão resolvidos no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação.

Simone Grohs Freire
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I

EDITAL 04/2025 - SELEÇÃO UNIFICADA DE ESTUDANTES PARA BOLSAS DE MONITORIA ACADÊMICA

DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS DE BOLSA

Centro de Ciências Computacionais - C3				
Campus	Disciplina/as	Coordenador/a	Duração	Bolsas
RG	23084 - Algoritmos e Estruturas de Dados I	Cleo Zanella Billa	Anual	1
RG	23088 - Sistemas Operacionais	Pedro de Botelho Marcos	Anual	1
RG	23095 - Linguagens Formais e Autômatos 23104 - Linguagens Formais e Teoria da Computação	Helida Salles Santos	Anual	1
RG	23085 - Algoritmos e Estruturas de Dados II	Rodrigo Andrade de Bem	Anual	1
Bolsas destinadas às Ações Afirmativas (50%)				2
Bolsas destinadas à Ampla Concorrência (50%)				2
Total de bolsas da Unidade Acadêmica				4
Escola de Engenharia (EE)				
Campus	Disciplina/as	Coordenador/a	Duração	Bolsas
RG	04479 - Materiais de Construção Civil	Alessandra Buss Tessaro	Anual	1
RG	04210 - Eletricidade 04342 - Eletricidade I 04402 - Eletricidade I 04481 - Eletricidade 03078 - ELETROTECNICA	Fabio Augusto Pires Borges	Anual	1
RG	04167 - Mecânica Estrutural I	Luiz Antonio Braganca da Cunda	Anual	1
RG	04395 - Mecânica Geral	Paulo Andre Menezes Lopes	Anual	1
RG	01106 - DESENHO TECNICO 04393 - Desenho Técnico	Karen Melo da Silva	Anual	1

RG	04171 - Geotecnia I 04482 - Geotecnia I	Karina Retzlaff Camargo	Anual	1
RG	01259 - Desenho Técnico 04341 - Desenho Técnico I	Renata Barbosa Ferrari Curval	Semestral	1
RG	04394 - Ciência dos Materiais 04397 - Engenharia dos Materiais	Marcio Ulguim Oliveira	Semestral	1
RG	04395 - Mecânica Geral	Fernanda Mazuco Clain	Anual	1
RG	01113 - TOPOGRAFIA 04233 - Topografia e Batimetria 04234 - Tópicos Especiais em Geotecnologias Aplicadas à Engenharia 01046 - TOPOGRAFIA I	Christian Garcia Serpa	Anual	1
Bolsas destinadas às Ações Afirmativas (50%)				5
Bolsas destinadas à Ampla Concorrência (50%)				5
Total de bolsas da Unidade Acadêmica				10
Escola de Enfermagem (EEnf)				
Campus	Disciplina/as	Coordenador/a	Duração	Bolsas
RG	18117 - Semiologia e Semiotécnica II	Camila Daiane Silva	Semestral	1
RG	18094 - Semiologia e Semiotécnica III	Marcia Otero Sanches	Semestral	1
RG	18128 - Semiologia e Semiotécnica I	Lenice Dutra de Sousa Canuso	Semestral	1
Bolsas destinadas às Ações Afirmativas (50%)				1
Bolsas destinadas à Ampla Concorrência (50%)				2
Total de bolsas da Unidade Acadêmica				3
Escola de Química e Alimentos (EQA)				
Campus	Disciplina/as	Coordenador/a	Duração	Bolsas
RG	02191 - Termodinâmica I 02192 - Termodinâmica II	Marina Curi Schabbach	Semestral	1
RG	02502 - Introdução à Engenharia Química	Sibele Santos Fernandes	Semestral	1
RG	02286 - Química Geral Experimental I	Jean Lucas de Oliveira Arias	Semestral	1

RG	02388 - Microbiologia de Alimentos I	Mariano Michelin	Semestral	1
RG	02285 - Química Geral I	Eliezer Quadro Oreste	Semestral	1
RG	02525 - Introdução aos Bioprocessos Industriais 02448 - Reatores Bioquímicos II	Michele da Rosa Andrade Zimmermann de Souza	Semestral	1
RG	02251 - Microbiologia I	Michele Greque de Moraes Costa	Semestral	1
SAP	02179 - Introdução a Práticas de Laboratório	Fernanda Trombetta da Silva	Semestral	1
RG	02389 - Fenômenos de Transporte I	Carlos Alberto Severo Felipe	Semestral	1
RG	02382 - Química de Alimentos I 02386 - Análise de Alimentos II	Anelise Christ Ribeiro	Semestral	1
RG	02100 - FUNDAMENTOS DE QUIMICA	Liane Krolow Soares	Anual	1
RG	02520 - Fundamentos de Engenharia Bioquímica I 02252 - Bioquímica I	Susan Hartwig Duarte	Semestral	1
RG	02387 - Bioquímica de Alimentos II 02524 - Bioquímica de Microrganismos	Jaqueline Garda Buffon	Semestral	1
Bolsas destinadas às Ações Afirmativas (50%)				6
Bolsas destinadas à Ampla Concorrência (50%)				7
Total de bolsas da Unidade Acadêmica				13
Faculdade de Direito (Fadir)				
Campus	Disciplina/as	Coordenador/a	Duração	Bolsas
RG	08429 - Teoria Geral do Direito Civil I 08445 - Metodologia da Pesquisa Jurídica	Renato Duro Dias	Semestral	1
SVP	08485 - Integração Regional 08497 - Ciência Política	Hemerson Luiz Pase	Semestral	1
RG	08431 - Teoria Geral do Direito	Raquel Fabiana Lopes Sparenberger	Anual	1
Bolsas destinadas às Ações Afirmativas (50%)				1
Bolsas destinadas à Ampla Concorrência (50%)				2

Total de bolsas da Unidade Acadêmica				3
Faculdade de Medicina (Famed)				
Campus	Disciplina/as	Coordenador/a	Duração	Bolsas
RG	17027 - PARASITOLOGIA	Luciana Farias da Costa de Avila	Semestral	1
RG	12045 - Anatomia Humana	Andre Peres Koth	Anual	1
RG	17019 - PATOLOGIA	Eduardo de Barros Coelho Bicca	Anual	1
RG	17022 - IMUNOLOGIA 21080 - Imunologia	Vanusa Pousada da Hora	Semestral	1
Bolsas destinadas às Ações Afirmativas (50%)				2
Bolsas destinadas à Ampla Concorrência (50%)				2
Total de bolsas da Unidade Acadêmica				4
Instituto de Ciências Biológicas (ICB)				
Campus	Disciplina/as	Coordenador/a	Duração	Bolsas
RG	15277 - Anatomo-Fisiologia Vegetal Aplicada à Toxicologia 16132 - Fisiologia Vegetal 16217 - Fisiologia Vegetal I	Junior Borella	Semestral	1
RG	16074 - Genética Geral - Biologia	Gabriela Pasqualim	Semestral	1
RG	15193 - Concepção e Gestação I	Maria Cristina Oddone Franco	Semestral	1
RG	15088 - HISTOLOGIA	Rodrigo Desessards Jardim	Anual	1
RG	16095 - Diversidade Animal III	Adriano Cavalleri	Semestral	1
RG	16078 - Biologia e Diversidade de Fungos 16118 - Práticas em Sistemática de Plantas sem Sementes 16117 - Sistemática de Plantas sem Sementes	Pablo Santos Guimaraes	Semestral	1
RG	16059 - FARMACOLOGIA APLIC. A ENF. 15194 - Farmacologia I	Fabiana Finger Jardim	Semestral	1

RG	16107 - Anatomia Vegetal 16080 - Morfologia e Anatomia Vegetal	Elaine Cotrim Costa	Semestral	1
Bolsas destinadas às Ações Afirmativas (50%)				4
Bolsas destinadas à Ampla Concorrência (50%)				4
Total de bolsas da Unidade Acadêmica				8
Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis (ICEAC)				
Campus	Disciplina/as	Coordenador/a	Duração	Bolsas
SVP	07240 - INTRODUCAO A ECONOMIA 07462 - Fundamentos de Análise Econômica	Livia Madeira Triaca	Semestral	1
Bolsas destinadas às Ações Afirmativas (50%)				0
Bolsas destinadas à Ampla Concorrência (50%)				1
Total de bolsas da Unidade Acadêmica				1
Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI)				
Campus	Disciplina/as	Coordenador/a	Duração	Bolsas
SVP	10687 - Contexto Internacional Contemporâneo 101080 - História das Relações Internacionais I	Jose Carlos da Silva Cardozo	Semestral	1
RG	101191 - Introdução à Sociologia 101148 - Sociologia I 10776 - Sociedade, Educação e Relações Étnico-Raciais	Cesar Andre Luiz Beras	Semestral	1
RG	101196 - Teorias da Arqueologia II 101197 - Fundamentos da Estratigrafia Arqueológica	Martial Raymond Henri Pouguet	Semestral	1
RG	09528 - METOD. CIENT. APL. PSICOLO. 10431 - Produção de Artigos Científicos	Lauro Miranda Demenech	Semestral	1
RG	10915 - Representação Descritiva I 10201 - Análise de Softwares para Unidades e Serviços de Informação	Marcia Carvalho Rodrigues	Semestral	1
RG	10666 - Geografia Cultural 101139 - Metodologia da Pesquisa em Geografia	Juliana Cristina Franz	Semestral	1

RG	10737 - Fundamentos de Arquivologia 10738 - Arquivos: Trajetória e Evolução	Roberta Pinto Medeiros	Semestral	1
RG	10388 - Fundamentos de Psicanálise 10527 - Teorias e Técnicas Psicoterápicas - Abordagem Psicanalítica	Leticia Langlois Oliveira Amaral	Semestral	1
SVP	10974 - Sociedade, Educação e Relações Etnicorraciais na Fronteira do Extremo Sul do RS	Cesar Augusto Soares da Costa	Semestral	1
RG	101199 - Origens e Evolução Humana 10691 - Introdução à Estatística e Métodos Quantitativos	Danilo Vicensotto Bernardo	Semestral	1
RG	10713 - Introdução à História do Patrimônio 10280 - EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	Carmem Gessilda Burgert Schiavon	Semestral	1
RG	10214 - Estudo de Uso e Usuários de Informação 10880 - Editoração Impressa e Eletrônica	Angelica Conceicao Dias Miranda	Semestral	1
RG	101125 - Psicologia Social 10785 - Tópicos do Estágio em Psicologia Social 1	Rita de Cassia Maciazeki Gomes	Semestral	1
RG	101189 - Introdução aos Estudos Arqueológicos das Materialidades 101211 - Arqueologia, Sociedade e Educação	Gustavo Ruiz Chiesa	Semestral	1
RG	101190 - Arqueologia do Mundo Antigo 101200 - Modernidade e Capitalismo	Artur Henrique Franco Barcelos	Semestral	1
Bolsas destinadas às Ações Afirmativas (50%)				7
Bolsas destinadas à Ampla Concorrência (50%)				8
Total de bolsas da Unidade Acadêmica				15
Instituto de Educação (IE)				
Campus	Disciplina/as	Coordenador/a	Duração	Bolsas
RG	09340 - PEDAGOGIAS DA ED. FISICA II 090163 - Pedagogias da Educação Física I	Luciana Toaldo Gentilini Avila	Semestral	1
RG	09360 - EDUC. FISICA - MUSCULACAO	Alan Goularte Knuth	Semestral	1

RG	090229 - Introdução à Filosofia 09316 - ELEM. FILO-ANTROP. DA SAUDE 09438 - ELEM. FILOS. DA EDUCACAO 09706 - FILOSOFIA DA CIÊNCIA	Neyha Guedes Dariva	Semestral	1
RG	090254 - Filosofia do Mundo Ocidental 90218 - Filosofia transdisciplinar	Cleriston Petry	Semestral	1
Bolsas destinadas às Ações Afirmativas (50%)				2
Bolsas destinadas à Ampla Concorrência (50%)				2
Total de bolsas da Unidade Acadêmica				4
Instituto de Letras e Artes (ILA)				
Campus	Disciplina/as	Coordenador/a	Duração	Bolsas
RG	06965 - Experimentações do Olhar Fotográfico	Claudio Tarouco de Azevedo	Semestral	1
RG	06783 - Introdução aos Estudos Literários I	Lis Yana de Lima Martinez	Semestral	1
RG	06782 - Oficina de Leitura do Texto Literário 06784 - Panorama da Literatura Ocidental I	Claudia Mentz Martins	Semestral	1
RG	06957 - Comunicação Visual 060008 - Ação Educativa 060010 - Práticas Extensionistas e Culturais I	Fabiane Pianowski	Semestral	1
RG	06964 - Expressão Tridimensional I	Roseli Aparecida da Silva Nery	Semestral	1
RG	06782 - Oficina de Leitura do Texto Literário 06804 - Literatura Infantil e Juvenil	Fabiane de Oliveira Resende	Semestral	1
RG	06914 - Francês I	Normelia Maria Parise	Semestral	1
RG	06387 - Inglês Instrumental: Leitura 06883 - Inglês I 06885 - Inglês III 06887 - Inglês V 06896 - Fundamentos da Língua Inglesa I	Rodrigo da Rosa Pereira	Semestral	1
RG	06575 - Literatura Espanhola I 06581 - Literatura Hispano-americana I	Catia Rosana Dias Goulart	Semestral	1

RG	06790 - Literatura Portuguesa	Artur Emilio Alarcon Vaz	Semestral	1
SVP	06675 - Inglês Instrumental: Leitura e Escrita 06780 - Inglês Instrumental I	Helena Beatriz Mascarenhas de Souza	Semestral	1
RG	06791 - Fundamentos de Língua Latina 06820 - Filologia Românica	Trícia Tamara Boeira do Amaral	Semestral	1
RG	06858 - Espanhol III	Daniele Corbetta Piletti	Semestral	1
Bolsas destinadas às Ações Afirmativas (50%)				6
Bolsas destinadas à Ampla Concorrência (50%)				7
Total de bolsas da Unidade Acadêmica				13
Instituto de Matemática, Estatística e Física (IMEF)				
Campus	Disciplina/as	Coordenador/a	Duração	Bolsas
RG	01294 - Física Experimental 01309 - Laboratório de Física I	Suzielli Martins Mendonça	Semestral	1
RG	01280 - Geometria Analítica e Álgebra Linear 01442 - Geometria Analítica	Elaine Correa Pereira	Semestral	1
RG	01279 - Cálculo Diferencial e Integral I 01351 - Cálculo I	Cristiana Andrade Poffal	Anual	1
RG	03196 - FÍSICA II 01255 - Física Geral - C I	Paula Roberta Kern	Anual	1
SAP	01352 - Cálculo II 01445 - Equações Diferenciais	Cristiano Rodrigues Garibotti	Semestral	1
RG	01300 - Física Experimental II 01305 - Física Experimental IV 03263 - Introdução à Física	Aline Barlem Guerra	Semestral	1
RG/EAD	01460 - Matemática I	Daniel da Silva Silveira	Semestral	1
RG	01281 - Cálculo Diferencial e Integral II	Adriana Elisa Ladeira Pereira	Anual	1
RG	01274 - Física Geral - C II 03197 - FÍSICA III	Cristiano Brenner Mariotti	Anual	1

RG	01442 - Geometria Analítica 01280 - Geometria Analítica e Álgebra Linear	Adilson da Silva Nunes	Semestral	1
Bolsas destinadas às Ações Afirmativas (50%)				5
Bolsas destinadas à Ampla Concorrência (50%)				5
Total de bolsas da Unidade Acadêmica				10
Instituto de Oceanografia (IO)				
Campus	Disciplina/as	Coordenador/a	Duração	Bolsas
RG	11178 - Oceanografia Química I 11109 - Química Ambiental	Maria da Graca Zepka Baumgarten	Semestral	1
RG	11275 - Biodiversidade de Invertebrados Marinhos	Mauricio Garcia de Camargo	Semestral	1
Bolsas destinadas às Ações Afirmativas (50%)				1
Bolsas destinadas à Ampla Concorrência (50%)				1
Total de bolsas da Unidade Acadêmica				2



Documento assinado eletronicamente por **Simone Grohs Freire, Pró-Reitora**, em 29/04/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0398643** e o código CRC **CDDB40FE**.

Referência: Caso responda este documento Edital, indicar o Processo nº 23116.007331/2025-35

SEI nº 0398643